



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 084/2025

“DEFINE DATAS E VENCIMENTO DO IPTU 2025”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidas as datas de vencimento do IPTU/2025 da seguinte forma:

Vencimento da parcela única e 1ª parcela em 11/08/2025;

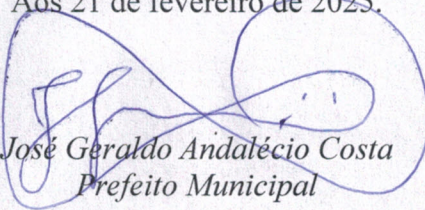
2ª parcela em 11/09/2025;

3ª parcela em 09/10/2025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 21 de fevereiro de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal